

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MOD. 2

LEI Nº 2767, DE 06 DE MARÇO DE 1991.
Dá denominação a via pública sem de-
nominação oficial que menciona.

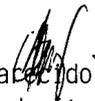
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada "Benjamim Dias Barbosa" a Rua SDO 2, localizada entre as Ruas Geraldo de Oliveira Rodrigues e Salim Bittar, nesta cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 06 de março de 1991.


Gilberto Aparecido Severino
- Prefeito de Ituiutaba -

rg/majo